Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:24. Não vale como certidão.

CNM: 073601.2.0073483-73

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 73483 FICHA: 00001 DATA: 06/03/2012

Imóvel: APARTAMENTO 101, EM CONSTRUÇÃO, localizado no 1º pavimento tipo elevado, do "EDIFÍCIO GREEN LIFE ESPINHEIRO", com frente para a Rua Barão de Itamaracá, bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de varanda, sala, circulação, dois quartos sociais, bwc.social, cozinha/área de serviço, com uma área útil de 48,37m², área comum de 43,83m², totalizando uma área de 92,20m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,010065 do terreno próprio onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Barão de Itamaracá; pelo flanco direito, limitando-se com o imóvel 86, da Rua Barão de Itamaracá; pelo flanco esquerdo, limitando-se com os imóveis 54 e 46, da Rua Barão de Itamaracá e com o imóvel 109, da Rua Santo Elias; e, pelos fundos, limitando-se com o imóvel 109, da Rua Santo Elias.....

Proprietário(a)(s): SÉRGIO GENES, engenheiro civil, CPF 213.434.034-72, e sua mulher, MIRIAM CHWARTS GENES, brasileira, psicóloga, CPF 485.393.094-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; ROSANNE GENES BRULLRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, aposentada, CPF 168.811.844-68, e seu marido, AUGUSTO JOSÉ BRULLRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, autônomo, CPF 706.190.007-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; SANDRA GENES, brasileira, divorciada, do lar, CPF 366.095.444-68, residente e domiciliada nesta cidade; JOSÉ DAGOBERTO DE MELO LOBO, empresário, CPF 064.225.604-78, e sua mulher, BERTHA CABRAL DE VASCONCELOS LOBO, do lar, CPF 009.070.294-85, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 11.436.493/0001-23.....

Registro anterior: Registrados neste Ofício sob os números R-8, R-11 e R-12, da Matrícula 58998; R-2, R-3 e R-4, da Matrícula 70401, fundidos na Matrícula 73477, com Instituição de Condomínio pro-diviso, registrada sob o R-3, da Matrícula 73477, no Livro 2-Registro Geral. Dou fé.
_____/Oficial/Substituto.....

R-1 - MAT. 73483- PROTOCOLO 296374 - 14.02.2012. TRANSMITENTES: OS MENCIONADOS COMO PROPRIETÁRIOS QUANDO DA ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA, EXCETUANDO-SE A ADQUIRENTE NESTE REGISTRO; **ADQUIRENTE:** GB DUNAS EMFREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 11.436.493/0001-23, devidamente representada; **TÍTULO:** Divisão; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de dezembro de 2011, pelo 5º Ofício de Notas do Recife/PE., no Livro 2190-E, às fls. 004/020; **VALOR:** R$2.500,00. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de março de 2012.
_____/Oficial/Substituto.....

AV-2 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 296374 - 14.02.2012. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Consta, neste Ofício, o registro 7039, no Livro 3-Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO GREEN LIFE ESPINHEIRO", com frente para a Rua Barão de Itamaracá, bairro do Espinheiro, nesta cidade, através da Escritura Pública lavrada em 23 de dezembro de 2011, pelo 5º Ofício de Notas do Recife/PE., no Livro 2190-E, às fls. 004/020. Dou fé. Recife, 06 de março de 2012. _____/Oficial/Substituto.....

AV-3 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 296812 - 01.03.2012. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Procede-se, nesta data, a comunicação do PROCESSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:25. Não vale como certidão.

INCORPORATIVO sob o R-4, da Matrícula 73477, do empreendimento denominado "EDIFÍCIO GREEN LIFE ESPINHEIRO", com frente para a Rua Barão de Itamaracá, bairro do Espinheiro, nesta cidade, sob a responsabilidade da GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 11.436.493/0001-23, através do instrumento particular datado de 26 de setembro de 2011, nele, inseridas Certidões Positivas dos distribuidores forenses relativas aos processos acusados contra os proprietários originários do terreno. Dou fé. Recife, 06 de março de 2012. _____ / Oficial Substituto.....

R-4 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 306845 - 16.10.2012. DEVEDORA: GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 11.436.493/0001-23, devidamente representada; **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A., com sede em em Osasco, São Paulo/SP., CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado; **FIADORES:** GABRIEL COSTA BACELAR, engenheiro civil, CPF 000.329.484-68, e sua mulher, LÚCIA MONTEIRO DE MORAES COSTA BACELAR, administradora, CPF 235.261.064-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; DURVAL RODRIGUES BACELAR NETO, brasileiro, engenheiro civil, CPF 439.861.104-53, residente e domiciliado nesta cidade, casado pelo regime da absoluta separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Luciana Paranhos de Oliveira Bacelar, brasileira, veterinária, Identidade 3.217.803/SSP/PE., residente e domiciliada nesta cidade; BRUNO DE MORAES BACELAR, brasileiro, engenheiro civil, CPF 694.511.334-53, residente e domiciliado nesta cidade, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Paula Bezerra de Mello Dubeux Bacelar, brasileira, empresária, CPF 995.589.394-04, residente e domiciliada nesta cidade; GB GABRIEL BACELAR CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta cidade, CNPJ 09.450.065/0001-03, devidamente qualificada; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada; **TÍTULO:** Hipoteca em 1º Lugar; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular celebrado em 18 de junho de 2012, Contrato Número 000674914-3; **VALOR DO CRÉDITO ABERTO:** R$9.642.400,00; **VALOR DAS PARCELAS PARA LIBERAÇÃO:** 001 - R$964,24; 002 - R$409.035,76; 003 - R$400.000,00; 004 - R$380.000,00; 005 - R$390.000,00; 006 - R$410.000,00; 007 - R$430.000,00; 008 - R$380.000,00; 009 - R$410.000,00; 010 - R$450.000,00; 011 - R$470.000,00; 012 - R$430.000,00; 013 - R$320.000,00; 014 - R$320.000,00; 015 -R$320.000,00; 016 - R$290.000,00; 017 - R$280.000,00; 018 - R$250.000,00; 019 - R$250.000,00; 020 - R$250.000,00; 021 - R$290.000,00; 022 - R$350.000,00; 023 - R$350.000,00; 024 - R$300.000,00; 025 - R$200.000,00; 026 - R$170.000,00; 027 - R$160.000,00; 028 - R$160.000,00; 029 - R$160.000,00; 030 - R$180.280,00; e 31 - R$482.120,00; **DATA DA LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA:** 18 de junho de 2012; **TAXA DE JUROS:** Nominal e Efetiva - 9,20% a.a. / 9,60% a.a; **VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** - R$25,00; **VALOR TARIFA AVALIAÇÃO:** R$2.000,00; **DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DA OBRA:** 18 de dezembro de 2014; **DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA:** 18 de junho de 2015; **PRAZO MÁXIMO REEMBOLSO DA DÍVIDA A SER PAGA EM PRESDTAÇÕES MENSAIS, REFERIDA NA CLÁUSULA 13, INCISO II, REFERENTE AS UNIDADES NÃO COMERCIALIZADAS:** 036 MESES; **TAXA DE JUROS:** Nominal e Efetiva - 13,17% a.a, e 14,00% a.a**VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 18 de julho de 2015; **PERCENTUAL MÍNIMO DE OBRA PARA LIBERAÇÃO:** 15,00%; **PERCENTUAL DE COMERCIALIZAÇÃO:** 40,00%; **BENS VINCULADOS EM GARANTIA HIPOTECÁRIA:** o imóvel objeto desta Matrícula, garantida ainda pelas unidades adiante especificadas, integrantes do "EDIFÍCIO GREEN LIFE ESPINHEIRO", dentre eles o imóvel objeto da presente Matrícula - Apartamentos - **102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 601, 602, 603, 604, 608, 609, 610, 611, 612, 701, 702, 704, 708, 709, 710, 711, 712, 801, 802, 804, 806, 808, 809, 810, 811, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 1002, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1108, 1110, 1111, 1112, 1201, 1203, 1204, 1205, 1206, 1208, 1210, 1211 e 1212;** Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros 00032212-15001493, emitida em 26.06.2012, válida até 23.12.2012, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:26. Não vale como certidão.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 73483 FICHA: 00002 DATA: 06/03/2012

União, emitida em 17.05.2012, válida até 13.11.2012, com Código de Controle da Certidão 073D.CF9C.34D4.4B5D. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidos no título em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de novembro de 2012. /Oficial/Substituto.....

AV-5 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 312568 - 26.02.2013. COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Encontra-se averbada neste Ofício de Registro de Imóveis sob o AV-6-73477, Matrícula 73477, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação passado em 14 de fevereiro de 2013, pela GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 11.436.493/0001-23, devidamente representada. Dou fé. Recife, 21 de março de 2013. / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 55122).....

AV-6 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 350520 - 18.08.2015. RERRATIFICAÇÃO: Instrumento particular de rerratificação celebrado em 12 de junho de 2015, figurando como Outorgantes e reciprocamente Outorgados GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 11.436.493/0001-23, devidamente representada; BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado; GABRIEL COSTA BACELAR, CPF 000.329.484-68, e sua mulher, LÚCIA MONTEIRO DE MORAES COSTA BACELAR, CPF 235.261.064-87; DURVAL RODRIGUES BACELAR NETO, CPF 439.861.104-53; BRUNO DE MORAES BACELAR, CPF 694.511.334-53; GB GABRIEL BACELAR CONSTRUÇÕES S/A., CNPJ 09.450.065/0001-03, para RETIFICAR a Instrumento Particular celebrado em 18 de junho de 2012, Contrato Número 000674914-3, registrada sob o R-4, desta Matrícula, no seguinte: Prorrogar o prazo de vencimento da dívida para a data mencionada no número 14 do quadro resumo, passando o VENCIMENTO DA DÍVIDA para 18/12/15. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de agosto de 2015. / (Oficial/Substituto) (Digitalizado: 72193).....

AV-7 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 358788 - 08.04.2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se, através do Contrato Particular celebrado em 10 de fevereiro de 2016, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97; no qual o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob o R-4, com averbação de rerratificação sob o AV-6 com relação ao apt. 101, do Edifício Green life Espinheiro, imóvel objeto da presente matrícula, no qual era DEVEDOR: GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 11.436.493/0001-23, ficando, assim, cancelado o ônus hipotecário referido. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2016. Oficial/Substituto (Digitalizado: /6842).....

R-8 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 358788 - 08.04.2016. TRANSMITENTE: GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 11.436.493/0001-23, devidamente representada; **ADQUIRENTE:** POLLYANNA PRADO ENORIO, brasileira, divorciada não convive em união estável, advogada, CPF 000.810.634-26, residente e domiciliada nesta cidade; Declaração data em 12.02.2016; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular celebrado em 10 de fevereiro de 2016, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97; **VALOR DO NEGÓCIO:** R$310.000,00, integralizado pelas parcelas: Valor Recursos proprios: R$5.479,75; Soma das cartas de credito mencionadas nos anexos - R$304.520,25 e Sobra do crédito para pagamento ao vendedor: R$181.321,18; Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto ai interveniente quitante: R$123.199,07 e Valor da Avaliação R$360.000,00, ga antido pela

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:26. Não vale como certidão.

alienação fiduciária a seguir registrada; **VALOR FISCAL:** R$360.000,00, conforme ITBI - Processo 15.162400.16. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive, as contribuições sociais previstas nas alienas a' a d' do parágrafo único do art. 11 de Lei 8.212, de 24/07/1991, expedida em 18.11.2015. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2016. / Oficial/Substituto (Digitalizado: 76842).....

R-9 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 358788 - 08.04.2016. DEVEDOR FIDUCIANTE: POLLYANNA DREON TENORIO, brasileira, divorciada não convive em união estável, advogada, CPF 030.810.634-26, residente e domiciliada nesta cidade; Declaração data em 12.02.2016; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede em Osasco/SP, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representado; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular celebrado em 10 de fevereiro de 2016, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97; **ANEXO 1 -** VALOR CARTA CREDITO CONTEMPLADA R$48.448,80; SOBRA DE CREDITO R$0,00; LANCE COM FGTS R$0,00; NUMERO DO GRUPO: 0768; NUMERO DA COTA: 268; DATA DA ASSEMBLEIA: 16.11.2015; PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 52,9779%; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R$32.577,45; PRAZO REEMBOLSO: 172 MESES; PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,3080%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,3099%, VALOR DA PRESTAÇÃO R$189,35; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2016; VENCIMENTO DA ULTIMA PRESTAÇÃO: 10.05.2030; **ANEXO 2 -** VALOR CARTA CREDITO CONTEMPLADA R$51.214,29; SOBRA DE CREDITO R$0,00; LANCE COM FGTS R$0,00; NUMERO DO GRUPO: 0767; NUMERO DA COTA: 123; DATA DA ASSEMBLEIA: 16.10.2015; PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 56,3878%; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R$34.677,40; PRAZO REEMBOLSO: 171 MESES; PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,3297%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,3388%, VALOR DA PRESTAÇÃO R$202,75; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2016; VENCIMENTO DA ULTIMA PRESTAÇÃO: 10.04.2030; **ANEXO 3 -** VALOR CARTA CREDITO CONTEMPLADA R$51.214,29; SOBRA DE CREDITO R$0,00; LANCE COM FGTS R$0,00; NUMERO DO GRUPO: 0766; NUMERO DA COTA: 227; DATA DA ASSEMBLEIA: 16.10.2015; PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 56,3878%; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R$34.677,40; PRAZO REEMBOLSO: 171 MESES; PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,3297%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,3388%, VALOR DA PRESTAÇÃO R$202,75; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2016; VENCIMENTO DA ULTIMA PRESTAÇÃO: 10.04.2030; **ANEXO 4 -** VALOR CARTA CREDITO CONTEMPLADA R$51.214,29; SOBRA DE CREDITO R$0,00; LANCE COM FGTS R$0,00; NUMERO DO GRUPO: 0765; NUMERO DA COTA: 149; DATA DA ASSEMBLEIA: 16.10.2015; PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 56,3878%; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R$34.677,40; PRAZO REEMBOLSO: 171 MESES; PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,3297%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,3388%, VALOR DA PRESTAÇÃO R$202,75; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2016; VENCIMENTO DA ULTIMA PRESTAÇÃO: 10.04.2030; **ANEXO 5 -** VALOR CARTA CREDITO CONTEMPLADA R$51.214,29; SOBRA DE CREDITO R$0,00; LANCE COM FGTS R$0,00; NUMERO DO GRUPO: 0764; NUMERO DA COTA: 233; DATA DA ASSEMBLEIA: 16.10.2015; PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 56,3878%; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R$34.677,40; PRAZO REEMBOLSO: 171 MESES; PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,3297%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,3388%, VALOR DA PRESTAÇÃO R$202,75; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2016; VENCIMENTO DA ULTIMA PRESTAÇÃO: 10.04.2030; **ANEXO 6 -** VALOR CARTA CREDITO CONTEMPLADA R$51.214,29; SOBRA DE CREDITO R$0,00; LANCE COM FGTS R$0,00; NUMERO DO GRUPO: 0763; NUMERO DA COTA: 171; DATA DA ASSEMBLEIA: 16.10.2015; PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 56,3878%; VALOR DO SALDO DEVEDOR: R$34.677,40; PRAZO REEMBOLSO: 171 MESES; PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,3297%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,3388%, VALOR DA PRESTAÇÃO R$202,75; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2016; VENCIMENTO DA ULTIMA PRESTAÇÃO: 10.04.2030; **SOMA DOS SALDOS DEVERORES DOS ANEXOS** R$205.964,45; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$360.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2016. / Oficial/Substituto (Digitalizado: 76842).....

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:27. Não vale como certidão.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 73483 FICHA: 00003 DATA: 06/03/2012

AV-10 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 358788 - 08.04.2016. AFETAÇÃO NO SISTEMA DE CONSÓRCIO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato Particular celebrado em 10de fevereiro de 2016, nos termos do art. 45, da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008, c/c o art. 38, da Lei 9.514/97, de 20 de novembro de 1997, no qual figura como Administradora de Consórcios: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representada, para constar que, nos termos das Restrições Legais, presentes no art. 5º, § 5º, inc. II a IV, da Lei 11.795/08, os direitos da referida Administradora, relativos ao imóvel descrito nesta matrícula: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora; bem como nos termos do § 7º, do mesmo artigo. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2016. _____/ Oficial/Substituto (Digitalizado: 76842).....

AV-11 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 358121 - 18.03.2016. EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 28 de janeiro de 2016, no qual GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 11.436.493/0001-23, representada por seu diretor, Bruno de Moraes Bacelar, CPF 694.511.334-53, solicita a averbação de **EDIFICAÇÃO** do Apartamento objeto da presente Matrícula, instruída pela Certidão Narrativa emitida em 15.03.2016, pela Prefeitura do Recife/PE., informando o Alvará de Habite-se número 71.00082/2015, de 16.12.2015, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 000162016-88888632, CEI 51.214.34632/78, emitida em 27.01.2016, válida até 25.07.2016. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de abril de 2016. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 75863).....

AV-12 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 358121 - 18.03.2016. AVERBAÇÃO DE SEQUENCIAL DO IMÓVEL: Requerimento datado de 28 de janeiro de 2016, no qual GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 11.436.493/0001-23, representada por seu diretor, Bruno de Moraes Bacelar, CPF 694.511.334-53, solicita a averbação do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **7.76558.4**, instruída pela Ficha do Imóvel emitida em 28.01.2016, pela Prefeitura do Recife/PE., via internet, constando a Inscrição Municipal número 1.1415.110.01.0531.0002.8. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de abril de 2016. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 75863).....

AV-13 - MAT. 73483 - PROTOCOLO 363845 - 10.08.2016. CORREÇÃO EX-OFFÍCIO: Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6015/73, para fazer constar na averbação de EDIFICAÇÃO desta Matrícula, o NÚMERO **78**, que veio a tomar o **EDIFÍCIO GREEN LIFE ESPINHEIRO**, da Rua Barão de Itamaracá, bairro do Espinheiro, instruída pela Certidão Narrativa expedida em 14.01.2016, pela Prefeitura do Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2016. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 79569).....

AV-14 - 73483 - PROTOCOLO 394618 – 07.07.2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 21 de maio de 2020, no qual o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, solicita o procedimento previsto no art.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:28. Não vale como certidão.

26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-9** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de julho de 2020._____/Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-15 - 73.483 - PROTOCOLO 394.618 - 07/07/2020. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-14** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de maio de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-16 - 73.483 - PROTOCOLO 399.298 - 15/06/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO : Requerimento datado em 06 de maio de 2021, no qual o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, devidamente representada por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-9** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de maio de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-17 - 73.483 - PROTOCOLO 399.298 - 15/06/2021. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-16** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de maio de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-18 - 73.483 - PROTOCOLO 409.249 - 13/04/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO : Requerimento datado em 09 de março de 2023, no qual a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, devidamente representada por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-9** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de maio de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-19 - 73.483 - PROTOCOLO 409.249 - 13/04/2023. AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-18** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de dezembro de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-20 - 73.483 - PROTOCOLO 409.249 - 13/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, devidamente representado por seu procurador regularmente constituído. Nos termos do parágrafo 1°, do

Continua na Ficha 04

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

Visualização gerada em 08/10/2026 15:37:29. Não vale como certidão.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 73.483 **FICHA: 04** **DATA: 06/03/2012**

artigo 26 da Lei nº 9.514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 09/03/2023, solicitando a intimação dos devedores fiduciantes, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca do Recife/PE, conforme certidões nº 403800 e 403801, sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciantes no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora Fiduciária; **TRANSMITENTE FIDUCIANTE:** POLLYANNA DREON TENORIO, brasileira, divorciada não convive em união estável, advogada, CPF nº 030.810.634-26, residente e domiciliada nesta cidade; Requerimento datado de 21/11/2023, no qual o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, acima qualificada, solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** , tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 07.396661.23; **VALOR:** Declarado R$360.000,000; Avaliação R$374.883,37. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de dezembro de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-21 - 73.483 - PROTOCOLO 412.565 - 28/12/2023. SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO: Pela apresentação da Decisão com Força de Mandado ID nº 154877649, expedida em 11 de dezembro de 2023, pela Seção A da 20ª Vara Cível do Recife/PE – Seção Judiciária de Pernambuco, extraída dos autos do processo nº 0142762-02.2023.8.17.2001, procede-se com a **SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade fiduciária averbada sob o AV-20** desta matrícula, até o julgamento do mérito ou nova decisão judicial que permita o prosseguimento do processo de consolidação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de janeiro de 2024._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-22 - 73.483 - PROTOCOLO 423.861 - 15/12/2025. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO. Pela apresentação da Sentença ID nº 172057737, expedida em 04 de junho de 2024, pela 20ª VARA CÍVEL DO RECIFE/PE - SEÇÃO A, extraída dos autos do processo nº 0142762-02.2023.8.17.2001, transitada em julgado, procede-se com o **CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO** averbada sob o **AV-21** desta matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de dezembro de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-23 - 73.483 - PROTOCOLO 426.500 - 14/05/2026. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Por Requerimento datado de 21 de maio de 2026, no qual POLLYANNA DREON TENORIO, CPF nº 030.810.634-26, como parte interessada, que apresentou a Certidão ID nº 52712175, expedida em

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32

30 de setembro de 2025, que certifica, para os devidos fins de direito e torna sem efeitos a certidão de trânsito de ID 52185190, extraída dos autos do processo n° 0142762-02.2023.8.17.2001, perante ao Juízo da 3ª Câmara Cível do Recife/PE, **A AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** nº 0142762-02.2023.8.17.2001, **APELANTE:** POLLYANNA DREON TENORIO; **APELADO**: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., FUNCHAL NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; que aguarda o julgamento do mérito da Apelação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de maio de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:08/10/2026 15:37:32